



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

REVOGADO
O Art 3º
Pelo(a) Portaria n.º 226/2012
05/10/12

ALTERADO
Pelo(a) Portaria n.º 23/2012
26/10/12

PUBLICADA
Em 29.06.2012
Jornal O Alerta Pag. 11

PORTARIA /GP/N.º 226/2012

ALTERADO
Pelo(a) Portaria n.º 21, 22
Gazeta - 05/10/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar a Portaria/GP nº. 132/2012 designando o servidor **Nilmar Griggio Pereira**, matrícula nº. 110.337.1 para presidir a Comissão de Estudos do Trânsito Municipal em substituição ao servidor **Fábio Júnior Silva**, matrícula nº. 105.251.1.

Art. 2º. - Alterar a Portaria/GP nº. 132/2012 designando o servidor **Nelson José Dias**, matrícula nº. 106.426-1 para compor como membro a Comissão de Estudos do Trânsito Municipal em substituição ao servidor **Nilmar Griggio Pereira**, matrícula nº. 110.337.1, tendo em vista que este irá presidir a mencionada comissão.

Art. 3º. - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Ronaldo Gonçalves de Souza Junior**, matrícula 110.332.1, do cargo de AMNS I - Serviço Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14 de junho de 2012.

Art. 4º. - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Julia Carvalho de Andrade**, matrícula 103.474.2, do cargo de AMNS I - Serviço Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15 de junho de 2012.

Art. 5º. - Tornar sem efeito o Artigo 8º da Portaria nº. 194/2012, que exonerou o servidor **Nelson de Oliveira**, publicado no dia 30 de maio do ano corrente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Art. 6º. - Designar a servidora **Danuza Matos Ribeiro**, matrícula nº 80.508.2, para responder pela Gerencia de Administração de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 02 a 31 de julho de 2012, em substituição ao titular **Brunelli Leitão Ferreira**, afastado para gozo de férias.

Art. 7º. - Conceder afastamento ao servidor efetivo **Walter Santório**, matrícula nº 80044.1, Fiscal de Tributos Municipais – I – Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 06 de julho de 2012, licença para concorrer ao Cargo Eletivo, com a percepção de seus vencimentos.

Art. 8º. - Exonerar a pedido o servidor **Aguinaldo Coelho Pagotto**, matrícula 108.752.1, do cargo de Coordenador de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradoras, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 25 de junho de 2012

Art. 9º. - Conceder Gratificação Especial ao servidor **José Geraldo Serpa Rocha**, matrícula nº 111.386.1, Operador de Máquinas Pesadas, na Secretaria Municipal Agricultura, conforme o Art. 57º da Lei 4697/2009.

Art. 10 - Nomear **Renan de Almeida Tomasi**, no cargo de Analista de Comunicação, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 11 - Exonerar **Carlos Silvestre Oliosia Pariz**, matrícula nº 110.834.1, do cargo de Coordenador de Aprovação de Projetos, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 28 de junho de 2012.

Art. 12 - Nomear **Carlos Silvestre Oliosia Pariz**, no cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Art. 13 - Nomear **Juliano Motta Silva**, no cargo de Coordenador de Aprovação de Projetos, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 14 - Nomear **Rodrigo Taveira Rocha**, no cargo de Gerente de Indicadores Sócio Econômicos, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 15 - Nomear **Mariana Di Cavalcanti Gomes**, para o cargo de Gerente de Projetos Especiais, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 16 - Nomear **Romério de Deus Xavier**, no cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho.

Art. 17 - Nomear **Morgana Sigmaringa Zamprogno**, no cargo de Chefe do Núcleo de Tratamento de Dívidas, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho.

Art. 18 - Exonerar a pedido o servidor **Jorge Luis Uliana**, matrícula 85.231.7, do cargo de Gerente de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 29 de junho de 2012.

Art. 19 - Exonerar a pedido o servidor **Angelo Cesar Lucas**, matrícula 22.300.2, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 18 de junho de 2012.

Art. 20 - Exonerar **Reginaldo Gomes Cezário**, matrícula nº 109.182.1, do cargo de Assistente Técnico II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, a partir de 03 de junho de 2012.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Art. 21. - Exonerar **Dóris Maria Gomes da Vitória**, matrícula nº 37.754.5, do cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, a partir de 28 de junho de 2012.

Art. 22. - Nomear **Dóris Maria Gomes da Vitória**, no cargo de Assistente Técnico II, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, a partir de 29 de junho de 2012.

Art. 23. - Exonerar **Simone Neves Silva Coutinho**, matrícula 108.736.2, do cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, a partir de 28 de junho de 2012.

Art. 24. - Exonerar **Gláucia Fontana Freitas**, matrícula nº 110.465.1, do cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de Serviços e Trânsito, a partir de 29 de junho de 2012.

Art. 25. - Nomear **Wanderléia Lascola do Nascimento**, no cargo de Assistente Técnico I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de Serviços e Trânsito, a partir de 30 de junho de 2012.

Art. 26. - Exonerar **Wanderléia Lascola do Nascimento**, matrícula nº 85.444.3, no cargo de Assistente Técnico II, padrão C-3, no Gabinete do Prefeito, a partir de 29 de junho de 2012.

Art. 27. - Nomear **Gláucia Fontana Freitas**, no cargo de Assistente Técnico II, padrão C-3, no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de junho de 2012.

Art. 28. - Nomear **Joakson Cardoso Pereira**, no cargo de Assistente Técnico II, padrão C-3, no Gabinete do Prefeito



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Art. 29. - Nomear **Creuza de Oliveira Feu**, no cargo de Motorista de Gabinete, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Obras.

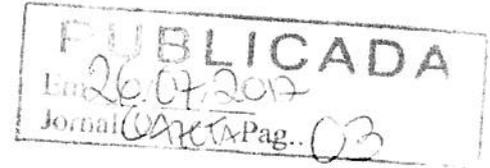
Art. 30 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 22 de junho de 2012.

HELDER IGNÁCIO SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



ERRATA Nº 23/2012

- **Errata** referente ao **Decreto Nº 87/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 08, no dia 17 de julho de 2012.

Onde se lê:

Art. 4º. O sistema de Registro de Preços será utilizado, preferencialmente, pela Administração Municipal nos seguintes casos::

Leia-se:

Art. 3º.- O sistema de Registro de Preços será utilizado, preferencialmente, pela Administração Municipal nos seguintes casos:.

E renumeram-se sequencialmente os demais Artigos finalizando em Art. 26.

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 246/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 27, no dia 12 de julho de 2012.

Onde se Lê:

Art. 2º. - Nomear **Alindo Dupeke**, (...);

Leia-se:

Art. 2º. - Nomear **Arlindo Dupeke** (...).

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 254/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 05, no dia 18 de julho de 2012.

Onde se Lê:

Art. 6º. - Exonerar o servidor **Alessandro Mello Gomes**, (...);

Leia-se:

Art. 6º. - Exonerar o servidor **Alessandro de Mello Gomes**, (...).

Onde se Lê:

Art. 7º. - Nomear **Alessandro Mello Gomes**, (...);

Leia-se:

Art. 7º. - Nomear **Alessandro de Mello Gomes**, (...).



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 236/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 07, no dia 06 de julho de 2012.

Onde se Lê:

Art. 1º, 2º e 3º. – (...), no cargo de Coordenador de Unidade Institucional, (...);

Leia-se:

Art. 1º, 2º e 3º. - (...), no cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, (...).

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 226/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 11, no dia 29 de junho de 2012.

Onde se Lê:

Art. 14. – (...), no cargo de Gerente de Indicadores Sócio Econômicos, (...);

Leia-se:

Art. 14. - (...), no cargo de Gerente de Indicadores Econômicos, (...).

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 232/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 07, no dia 05 de julho de 2012.

Onde se Lê:

Art. 17. – (...), no cargo de Coordenador de Vias não Pavimentadas, (...);

Leia-se:

Art. 17. - (...), no cargo de Coordenador de Manutenção de Vias não Pavimentadas, (...).

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ Nº 243/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 03, no dia 11 de julho de 2012.

Onde se Lê:

Art. 1º. – (...), na Secretaria Municipal de Saúde, (...);

Leia-se:

Art. 1º. - (...), na Secretaria Municipal de Planejamento, (...).



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

- **Errata** referente à **Portaria/GP/ N° 242/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 13, no dia 10 de julho de 2012.

Onde se Lê:

Art. 4º. - (...), a partir de 02 de julho de 2012.;

Leia-se:

Art. 4º. - (...), a partir de 06 de julho de 2012.

-**Errata** referente à **Portaria N° 146/2012**, publicada no jornal A Gazeta, página 20, no dia 05 de abril de 2012.

Onde se Lê:

Art. 20 -(...), padrão CE, (...);

- Leia-se:

Art. 20 -(...), padrão A P, (...).

-**Errata** referente ao Decreto **N° 14/2011**, publicada no jornal A Gazeta, página 04, no dia 23 de fevereiro de 2011.

Onde se Lê: §3º - As demais secretárias, sempre que solicitadas, deverão se empenhar em fornecer as informações solicitadas pela Unidade Central.;

- Leia-se: §4º - As demais secretárias, sempre que solicitadas, deverão se empenhar em fornecer as informações solicitadas pela Unidade Central.

-**Errata** referente à Portaria **N° 221/2012**, publicada no jornal A Gazeta, página 21, no dia 13 de junho de 2012.

Onde se lê: **CONSIDERANDO** disposição legal contida no Decreto 014 de 11 fevereiro de 2011 em seu artigo 1º parágrafo 3º inciso III, (...);

Leia – se: **CONSIDERANDO** disposição legal contida no Decreto 014 de 11 fevereiro de 2011 em seu artigo 1º parágrafo 3º inciso II, (...).

Onde se lê:

Art. 1º (...).

I – (...).

b. Fernando Segatto Morais;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

- Leia-se:
Art. 1º (...).
I – (...).
b. Evandro de Oliveira Zaninho.

-**Errata** referente à Portaria Nº 264/2012, publicada no jornal A Gazeta, página 19, no dia 25 de junho de 2012.

Onde se Lê:

Art. 2º. - Designar o servidor **Breno de Lima Torquato**, matrícula nº 109.873.1, Coordenador de Dados e Sistemas, para compor como membro da Comissão Permanente de manutenção e Atualização dos Cadastros Imobiliários e Mobiliários, da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição a servidora **Nely Fernandes Reblim**, matrícula nº. 85.360.2.

- Leia-se:

Art. 2º. - Designar a servidora **Nely Fernandes Reblim**, matrícula nº 85.360.2, Assistente Técnico II, para compor como membro da Comissão Permanente de manutenção e Atualização dos Cadastros Imobiliários e Mobiliários, da Secretaria Municipal de Finanças, em substituição ao servidor **Breno de Lima Torquato**, matrícula nº. 109.873.1.

- **Errata** referente ao **Decreto Nº 90/2012** publicada no jornal A Gazeta, página 19, no dia 25 de julho de 2012.

Onde se lê:

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Leia-se:

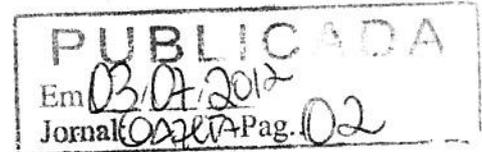
ALESSANDRO DE MELLO GOMES

Cariacica (ES), 25 de julho de 2012.


HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



ERRATA Nº 21/2012

- Errata referente à Portaria/GP/ Nº 216/2012 publicada no jornal A Gazeta, página 08, no dia 18 de junho de 2012.

Artigo 3º - Onde se lê: (...) “do cargo de Coordenador de Arquivo Geral,” (...);

Leia-se: (...) “do cargo de Coordenador de Arquivo Público Municipal” (...).

- Errata referente à Portaria/GP/ Nº 218/2012 publicada no jornal A Gazeta, página 10, no dia 19 de junho de 2012.

Artigo 1º - Onde se lê: (...) “a partir de 15 de junho de 2012.”;

Leia-se: : (...) “a partir de 17 de maio de 2012.”.

- Errata referente à Portaria/GP/ Nº 226/2012 publicada no jornal A Gazeta, página 11, no dia 29 de junho de 2012.

Artigo 7º - Onde se lê: **Art. 7º.** - Conceder afastamento ao servidor efetivo **Walter Santório**, matrícula nº 80.044.1, Fiscal de Tributos Municipais – I – Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 06 de julho de 2012, licença para concorrer ao Cargo Eletivo, com a percepção de seus vencimentos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Leia-se: "**Art. 7º.** - Conceder afastamento ao servidor efetivo **Walter Santório**, matrícula nº 80.044.1, Fiscal de Tributos Municipais - I -Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças para concorrer ao Cargo Eletivo, a partir de:

I – 06 de abril de 2012 a 05 de julho, sem percepção dos seus vencimentos.

II- 06 de julho de 2012 até o dia seguinte ao da eleição com percepção dos seus vencimentos.

Artigo 24º - Onde se lê: (...) "a partir de 29 de junho de 2012.";

Leia-se: : (...) "a partir de 28 de junho de 2012."

Artigo 25º - Onde se lê: (...) "a partir de 30 de junho de 2012.";

Leia-se: : (...) "a partir de 29 de junho de 2012."

Artigo 26º - Onde se lê: (...) "a partir de 29 de junho de 2012.";

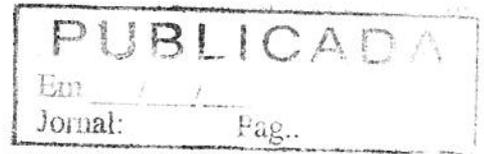
Leia-se: : (...) "a partir de 28 de junho de 2012."

Artigo 27º - Onde se lê: (...) "a partir de 30 de junho de 2012.";

Leia-se: : (...) "a partir de 29 de junho de 2012."



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**



- Errata referente à Portaria/GP/ Nº 164/2007 publicada no jornal A Gazeta, página 31, no dia 17 de abril de 2007.

Artigo 1º - Onde se lê: (...) "no período de 12(doze) anos, 03(três) meses e 23(vinte e três) dias," (...);

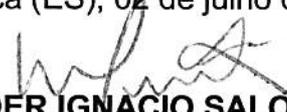
Leia-se: : (...) "no período de 10(dez) anos, 11(onze) meses e 26(vinte e seis) dias" (...).

- Errata referente à Leis Complementares nº 40/2012 e 41/2012 publicadas no jornal A Gazeta, páginas 28 e 29, no dia 14 de junho de 2012.

- Onde se lê: **TENÓRIO MIGUEL MERLO FILHO**
Procurador Geral do Município em Exercício

Leia-se: **RAFAEL MERLO MARCONI MACEDO**
Procurador Geral do Município

Cariacica (ES), 02 de julho de 2012.


HELDER IGNÁCIO SALOMÃO
Prefeito Municipal